



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".  
2013/2016

PORTARIA Nº 055 DE 31 DE OUTUBRO DE 2015.

"Complementa atribuições do servidor nomeado por portaria nº006/2014 ocupante de Cargo em Comissão."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor José Mauro Costa Santos além das atribuições previstas no cargo em comissão conforme portaria nº 006/2014 a responsabilidade de acompanhamento e resolução dos problemas referentes à iluminação pública junto à empresa terceirizada e a municipalidade tendo no chefe do departamento de obras o seu suporte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra – se. Publica – se. Cumpra – se.**

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 31 de Outubro de 2015; 52º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

  
Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG